

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e CONSIDERANDO:

- Que este Gabinete recebeu um grupo de moradores preocupados com a previsão de construção de empreendimento em terreno situado na Rua Quirino dos Santos, s/n, Barra Funda, na antiga área ocupada pelo Playcenter e inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada (OUC) Água Branca (Setor G);
- Que em consulta na Plataforma GeoSampa foi possível identificar a existência dos seguintes processos:
 - O Processo no Sistema Aprova Digital nº 1020.2025/0008341-0, que trata de alvará de desmembramento + alvará de aprovação de edificação nova (HIS-2, HMP e RV2), sendo o [Alvará nº 53755-25-SP-SAO deferido em julho de 2026](#);
 - O Processo SEI nº 6027.2025/0012561, referente ao licenciamento para o manejo de vegetação existente no Lote 1 (resultante do processo de desmembramento), com a publicação de despacho autorizatório publicado no [Diário Oficial da Cidade em 11/12/2025](#), e a expedição do TCA nº 698/2025, com as medidas compensatórias previstas;
 - O Processo SEI nº 6027.2025/0012562-0, referente ao licenciamento para o manejo de vegetação existente no Lote 2 (resultante do processo de desmembramento), e a posterior expedição do TCA nº 682/2026, com as medidas compensatórias previstas.
- Que entre os objetivos da OUC Água Branca se têm, além do adensamento populacional, a execução de obras de macrodrenagem e infraestrutura para solucionar problemas históricos de alagamentos e inundações e a expansão da oferta de áreas verdes e espaços públicos qualificados;
- Que a área objeto do desmembramento e de futura implantação de empreendimento está inserida em na Unidade Geotécnica – UG-1, área de antigos meandros do Rio Tietê, com ocorrência de solos moles, compressíveis, sujeitos à recalques;

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)**

- Que no dia 12/09/26, com a ocorrência de precipitação pluviométrica expressiva, a região no entorno do Córrego Quirino dos Santos (microbacia homônima) registrou deficiências de drenagem, com pontos de alagamento (imagens anexas a este expediente).

REQUEIRO que seja oficiado o Excelentíssimo **Sr. Pedro Martin Fernandes**, Presidente da SP Urbanismo, para que preste as seguintes informações:

1. Quais as obras e intervenções no âmbito da OUC Água Branca estão previstas ou já executadas para mitigar os impactos da impermeabilização da região, em especial das áreas de várzea, como a indicada no presente ofício?

Aguardamos as respostas com as informações necessárias, renovando nossos agradecimentos e colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2026.

NABIL BONDUKI
VEREADOR